



## CONGRESSO NACIONAL

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 24, DE 2025

#### ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.267, de 19 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de março de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9261158587>